



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 053/23, que estabelece normas para seleção, contratação e formação de cadastro de reservas para PROFISSIONAIS DE APOIO/CUIDADOR.

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **01/2024** a comparecerem para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 30 de abril de 2024.

HORARIO: 9 horas.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ENDEREÇO: Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
 - b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
 - c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - d) Cópia do RG - Registro Geral;
 - e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho;
 - g) Número do PIS-PASEP;
 - h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
 - i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
 - j) Cópia da Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes;
 - k) 1 foto 3x4, recente;
 - l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
 - m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2017-Exercício 2018, ou modelo constante do Anexo XV);
 - o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
 - p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo);

s) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo);

t) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo);

u) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

v) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

w) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

x) comprovante do E Social

PROFISSIONAL DE APOIO CUIDADOR/SOBRADO E ANEXAS

POS	NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	DULCILEA RODRIGUES DA FONSECA	17/12/1975	21
02	THAIS GONÇALVES DOS SANTOS	18/05/1971	15

Pinheiros – ES, 29 de abril de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA